



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 – Telefone/ Fax: (31) 3899-1583 E-mail: posgradla@ufv.br

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS
AO MESTRADO LETRAS
PROCESSO SELETIVO – 2012**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado), da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 05/2007 do CEPE; considerando decisão da Comissão Coordenadora do Programa em reunião do dia 25 de novembro de 2011; considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras, divulga os critérios de avaliação de candidatos ao Mestrado em Letras.

Os candidatos ao Mestrado em Letras serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico, de natureza eliminatória, com base em bibliografia previamente divulgada. (PESO DA PROVA = 50)

A prova de Conhecimento Específico ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2011**, com início previsto para as 8 horas, no Departamento de Letras da UFV.

A Prova de Conhecimento Específico versará sobre temas concernentes à área de concentração escolhida pelo candidato. Para a prova escrita, o Programa disponibilizou uma lista de bibliografias, discriminadas no material impresso de divulgação do Processo Seletivo.

O candidato disporá de 04 (quatro) horas para a realização da prova. Na primeira hora de prova, será permitida a consulta do material bibliográfico. Depois disso, o candidato guardará o material e não será permitida nenhuma espécie de consulta aos textos teóricos ou quaisquer anotações.

Observação: Na prova de “**Estudos Literários**”, durante as quatro horas do exame, será permitida a utilização dos romances indicados na bibliografia. Esses textos não poderão apresentar anotações.

Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimento levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e à norma padrão culta da escrita.

Será desclassificado da seleção o candidato que não comparecer à prova escrita.

Serão publicados, na lista de divulgação dos aprovados na prova escrita, apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação, sem menção da nota atribuída pelo Programa.

2ª Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa com caráter eliminatório.

Na avaliação do Pré-Projeto, será considerada a adequação da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Além disso, o Pré-Projeto deve estar em consonância com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores do Programa.

Os critérios de avaliação do Pré-Projeto levarão em conta, ainda, o domínio teórico, crítico e metodológico do tema proposto pelo candidato, bem como a conformidade do texto à norma culta da escrita.

Ao Pré-Projeto será atribuído o conceito **Aprovado (A)** ou **Reprovado (R)**.

3ª Etapa: Análise do *Curriculum Vitae* do Candidato. (Peso do *Curriculum* = 20)

A análise do *Curriculum Vitae* é eliminatória. *Curricula* sem comprovação não serão considerados.

Os critérios de pontuação dos quesitos que serão avaliados nos *curricula* estão expostos no quadro seguinte:

AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Ensino		
Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
Graduação em Letras c/ monografia na área pretendida	1,0. Até o limite de 01 curso ou habilitação	
Mestrado em Letras ou área afim	2,0. Até o limite de 01 curso.	
Especialização na área pretendida	1,5/Curso. Até o limite de 02 cursos	
Especialização em área afim	0,5/Curso. Até o limite de 02 cursos	
Bolsista de I.C em Programas de I.C	1,5/Ano	
Estágio de I.C sem bolsa (Voluntário)	1,0/Ano	
Estágio de I.C com ou sem bolsa em área diferente da pretendida no mestrado	0,5/Ano	
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPq	0,5/Grupo	
Bolsista do PET	0,5/Ano	
Monitoria/ Tutoria	0,5/Ano	
Pesquisa		
Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
Livro Publicado no país c/ ISBN **	3,0/Livro	
Livro Publicado no exterior c/ ISBN **	4,0/Livro	
Capítulo de livro no país (c/ ISBN)	1,0/capítulo	
Capítulo de livro no exterior (c/ ISBN)	2,0/capítulo	
Artigo em revista indexada nacional	1,0/artigo	
Artigo em revista indexada internacional	2,0/artigo	
Artigo completo em anais nacional	0,25/artigo	
Artigo completo em anais internacional	0,5/artigo	
Resumo em Anais de Evento	0,03/resumo	
Extensão		
Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
Cursos, palestras e oficinas ministrados	0,002/hora (máximo 2,0)	
Participação em eventos sem apresentação de trabalho	0,025/participação (máximo 1,5)	
Participação em eventos com apresentação de trabalho	0,050/participação (máximo 2,0)	
Estágios extracurriculares na área de concentração pretendida	0,5/estágio. Mínimo de 03 meses ou de 120 horas. Máximo de 360 horas.	
Coordenação de eventos culturais, exposições ou simpósios	0,2/evento. (Máximo 2,0)	
Bolsista de Extensão	1,0/Ano	
Atuação Profissional		
Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
Docência ligada à área de formação	0,25/Ano. Até o limite de 3 anos.	
Docência ligada à outra área	0,15/Ano. Até o limite de 1 ano	
Outros		
Produção Artística	0,025. Até o limite de 0,1.	
Prêmios e distinções acadêmicas	0,5/premiação	

** Autoria de livros de poesia, teatro ou romances não é considerada produção científica.

4ª Etapa: Entrevista. (Peso = 30)

Para a entrevista, serão convocados os candidatos selecionados nas etapas anteriores. A entrevista será realizada no dia **13 de dezembro de 2011**:

- I. Candidatos à área de Estudos Literários: **14 horas**.
- II. Candidatos à área de Estudos Linguísticos: **8 horas**.

Nessa entrevista, o candidato dará esclarecimentos ou fará comentários sobre o Pré-Projeto, o *Curriculum Vitae* documentado ou sobre quaisquer outros pontos que a Comissão Coordenadora do Programa julgar convenientes e necessários para uma correta avaliação do candidato.

O Programa reserva-se o direito de agendar data, horário e local de entrevista para cada candidato aprovado nas etapas anteriores, não sendo possível alteração a pedido do candidato.

Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado.

A divulgação dos resultados ocorrerá dia **17 de dezembro de 2011**.

Determinações Finais:

1. Os resultados parciais e finais serão afixados no Quadro de Avisos do **Departamento de Letras** e serão também fornecidos aos candidatos **por e-mail**. Não serão fornecidas informações por telefone;
2. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado;
3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no exame de seleção, valendo, para este fim, o **Edital de Resultado Final**;
4. Em caso de empate, no que concerne à pontuação obtida pelo candidato, o desempate será feito pelo *Curriculum Vitae*.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Estes critérios foram aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa em 25 de novembro de 2011. **PUBLIQUE-SE.**

Prof. Gerson Luiz Roani

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras